

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
64.470ficha  
1.-

São Paulo, 16 de setembro de 1983.-

O apartamento nº 631, localizado no 6º andar, do bloco 1, do Condomínio dos Pinheirinhos, situado à Rue Perobas, nº 173, esquina da Rua Farjalla Koraicho, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área total de ..... 120,55 m2., sendo 62,48 m2. de área privativa, 31,11 m2. de área de uso comum e 26,96 m2. de área de garagem, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3785% no terreno e demais coisas de propriedade comum. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 6.238, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº ..... 091.003.0014-4.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA YAZIGI LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.294, 3º andar, conjunto 3-A, CGC nº 62.648.936/0001-80.

TÍTULO ANTERIOR: R.9/M.6.238, deste Registro.

O Escrevente: Alina L. Lacerda.

O Escrevente Autorizado: Alina L. Lacerda.

R.1/64.470 Por instrumento particular de venda e compra de 27 de junho de 1983, a proprietária transmitiu a LEONARDO TIOZO HATANAKA, arquiteto, CIRC nº 6.710.991, CIC nº 004.215.598-37, residente à Rua das Nhandirobas, nº 190, e a MONICA VIAN FERNANDES, secretária, CIRC nº 13.021.670, CIC nº 030.072.838-76, residente à Rua Casa do Ator, nº 853, .. apto. 11, ambos brasileiros, solteiros, maiores e domicilia dos nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de .... CR\$ 13.955.783,34, na proporção de 71,53% ao primeiro e ... 28,47% à segunda nomeada. São Paulo, 16 de setembro de 1983.

O Escrevente: Alina L. Lacerda. O Escrevente

matrícula  
64.470ficha  
1.-  
versoAutorizado: Plenário

R.2/64.470 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, LEONARDO TIOZO HATANAKA e MONICA VIAN FERNANDES, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, à ... Avenida Paulista, nº 1.842, CEP nº 00.360.305, para garantir a dívida confessada, do valor de CR\$ 12.560.205,00, equivalente a 3.500.00000 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (SAM), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,47130%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a CR\$ 203.318,03, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ 15.251.677,50. São Paulo, 16 de setembro de 1983.

O Escrevente: Araceli V. Lyman. O Escrevente Autorizado: Plenário.

cm

Av.3/64.470 - Conforme se verifica da carta de arrematação adiante mencionada e da certidão municipal nº 246.278/93-5, - o imóvel matriculado, que era inscrito pelo contribuinte nº 091.003.0014-4, acha-se, atualmente lançado pelo número - - 091.003.0117-5. São Paulo, 20 de outubro de 1993. O Escrevente: Guilherme Luis de Souza. A Escrevente Autorizada: Plenário.

R.4/64.470 - Conforme se verifica da carta de arrematação passada em 30 de julho de 1993, nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966, em que figura como agente fiduciário a -

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

64.470

ficha

02.

São Paulo, 20 de outubro de 1993.

CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Miguel Couto, nº 53, loja 23, Centro, CGC nº 60.779.196/0001-96, extraída da execução extrajudicial que moveu, a pedido da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contra os devedores, LEONARDO TIOZO HATANAKA, arquiteto, CIRG nº 6.710.991, CIC nº 004.215.598-37, residente na Rua das Nhandirobas, nº 190 e MÔNICA VIAN FERNANDES, CIRG nº 13.021.670, CIC nº 030.072.838-76, residente na Rua Casa do Ator, nº 853, aptº 11, ambos brasileiros, solteiros, maiores, o imóvel matriculado, no leilão de 30 de julho de 1993, foi arrematado pela própria credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/2200-66, pelo valor de Cr\$ 3.700.973.908,78. São Paulo, 20 de outubro de 1993. O Escrevente: [assinatura]

[assinatura]. A Escrevente Autorizada: [assinatura]

Av.5/64.470 - À vista da carta de arrematação atrás mencionada, onde a própria credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, arrematou o imóvel matriculado, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 2, nesta matrícula. São Paulo, 20 de outubro de 1993. O Escrevente: [assinatura]

[assinatura]. A Escrevente Autorizada: [assinatura]

R.6/ 64.470 Por instrumento particular de venda e compra de 30 de junho de 1994, com força de escritura pública, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Região São Paulo, transmitiu a EDILSON SERAPHIM ABRANTES, médico, e sua mulher ROSILEI SOUZA SERAPHIM ABRANTES, metalúrgica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº

matrícula

64.470

folha

2.

verso

6.515/77, CIRC nºs 14.349.984-SP e 15.431.460-SP, CIC nºs ---  
 092.184.238-43 e 075.922.448-02, residentes na Avenida Portu-  
 gal, nº 401, aptº 12, e MARIA CRISTINA DE SOUZA, solteira, - -  
 maior, telecitária, CIRC nº 9.608.714-SP, CIC nº -----  
 035.287.448-12, residente na Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 232,  
 aptº 1.904, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, o  
 imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 121.328.797,87, na pro-  
 porção de 61% para Edilson Seraphim Abrantes e sua mulher, e  
 39% para Maria Cristina de Souza. A transmitente apresentou a  
 certidão negativa de débito-CND nº 091481, série E, expedida  
 pelo INSS, no PCND nº 03109/94, em 09 de junho de 1994, pela  
 agência da região fiscal-Brasília-DF, e a certidão de quitação  
 de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita  
 Federal, extensiva às contribuições sociais, expedida em ----  
 09/05/94, pela DRE-Brasília-DF. São Paulo, 14 de julho de -  
 1994. O Escrevente Declaro Edilson Seraphim Abrantes Maria Cristina de Souza. A Escreven-  
 te Autorizada: Glennice M. F. Lima.

R.7/ 64.470- Pelo mesmo instrumento particular atrás mencio-  
 nado, os atuais proprietários, EDILSON SERAPHIM ABRANTES e -  
 sua mulher ROSILEI SOUZA SERAPHIM ABRANTES e MARIA CRISTINA -  
 DE SOUZA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em  
 primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FE-  
 DERAL, atrás qualificada, para garantir a dívida de CR\$ ----  
 103.638.250,00, correspondente a um financiamento para aquisi-  
 ção do imóvel objetivado, que deverá ser amortizada através -  
 de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em confor-  
 midade com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), às  
 taxas de juros anuais nominal de 11,3865% e efetiva de ----  
 11,9999%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, corres-  
 pondendo a primeira prestação a CR\$ 1.351.860,11, com venci-  
 mento para o dia 30 de julho de 1994. O valor estimativo do

(continua na ficha 3)

n1

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

64.470

ficha

3.

São Paulo, 14 de julho

de 1994.

imóvel hipotecado é de CR\$ 121.328.797,87. As partes contra-  
tantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e  
encargos previstos no aludido instrumento particular. São Pau  
lo, 14 de julho de 1994. O Escrevente: José Valdemir da Silva

A Escrevente Autorizada: Manoel Antonio de A. Ferreira

nl

Av.8/64.470. Protocolo nº 412.265, em 22/01/2004. CANCELAMENTO. À vista do  
instrumento particular de 14 de novembro de 2003 e por autorização expressa da CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob  
o nº 7. São Paulo, SP, 26 de janeiro de 2004.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel Antonio de A. Ferreira - substituto

Av.9/64.470. Protocolo nº 412.266, em 22/01/2004. CASAMENTO. Conforme  
requerimento firmado em 19 de janeiro de 2004 e certidão extraída do termo de  
casamento nº 2.614 (livro B-92, folha 294), em 13 de dezembro de 1997, pelo Oficial do  
Registro Civil do 24º Subdistrito - Indaiatuba, desta Capital, a co-proprietária MARIA  
CRISTINA DE SOUZA casou-se, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de  
bens, com DIRCEU GONÇALVES FILHO (brasileiro, engenheiro, RG nº  
5.943.957-9-SP, CPF nº 005.078.278-99), passando a assinar MARIA CRISTINA DE  
SOUZA GONÇALVES. São Paulo, SP, 26 de janeiro de 2004.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel Antonio de A. Ferreira - substituto

R.10/64.470. Protocolo nº 415.487, em 27/04/2004. VENDA E COMPRA. Por  
instrumento particular de 26 de abril de 2004, com força de escritura pública, os  
proprietários, EDILSON SERAPHIM ABRANTES, médico, RG nº 14.349.984-SP, CPF  
nº 092.184.238-43, e sua mulher ROSILEI SOUZA SERAPHIM ABRANTES,  
administradora, RG nº 15.431.460-2-SP, CPF nº 075.922.448-02, brasileiros, casados  
pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e  
domiciliados em São Carlos, neste Estado, na Rua 13 de Maio, nº 2467, e MARIA  
CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES, telecitária, RG nº 9.608.714-SP, CPF nº

(continua no verso)

matrícula

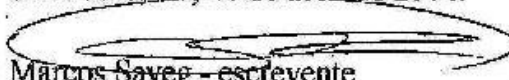
64.470

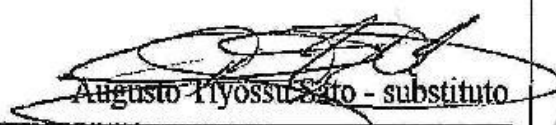
ficha

03

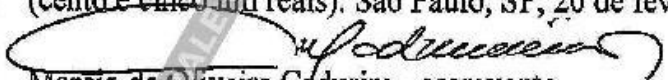
verso

035.287.448-12, assistida por seu marido DIRCEU GONÇALVES FILHO, engenheiro, RG nº 5.943.957-9-SP, CPF nº 005.078.278-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jurema, nº 1011, apto.102, Planalto Paulista, transmitiram a MÔNICA LEHMANN, auxiliar de escritório, RG nº 27.243.417-6-SP, CPF nº 259.265.268-09, e a VALDEMAR VAN DE KAMP JUNIOR, autônomo, RG nº 21.756.939-0-SP, CPF nº 146.515.688-74, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arujá, nº 67, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), dos quais R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) foram pagos com recursos da conta vinculada do F.G.T.S. São Paulo, SP, 28 de abril de 2004.

  
 Marcos Sayeg - escrevente

  
 Augusto Hyossu Sato - substituto

**R-11.** Protocolo nº 476.732, em 18/02/2008. VENDA E COMPRA. Por escritura de 08 de fevereiro de 2008, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3075, páginas 347/350), os proprietários, MÔNICA LEHMANN, secretária, RG nº 27.243.417-6-SP, CPF nº 259.265.268-09, e VALDEMAR VAN DE KAMP JÚNIOR, técnico eletrônico, RG nº 21.756.939-0-SP, CPF nº 146.515.688-74, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Perobas, 173, ap.631, Jabaquara, transmitiram o IMÓVEL a SHIRLEY HERRERO, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 6.562.671-SP, CPF nº 819.273.478-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Lourenço Cabreira, 953, Interlagos, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). São Paulo, SP, 20 de fevereiro de 2008.

  
 Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

  
 Julio Hideo Tomita - autorizado

**R-12.** Protocolo nº 657.644, em 04/01/2016. PARTILHA. Conforme escritura de 23 de dezembro de 2015, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.562, páginas 49/55), relativo ao arrolamento dos bens deixados pela proprietária, SHIRLEY HERRERO, CPF nº 819.273.478-15, falecida em 23 de julho de 2015, no estado civil de divorciada, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 214.622,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e vinte e dois reais), foi atribuído aos herdeiros-filhos: 1) ROBINSON HERRERO NOVAIS, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 10.999.375-5-SP,

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSJ/ONJ: 11374-6

matrícula

64.470

ficha

04

São Paulo, 05 de janeiro de 2016

CPF nº 872.556.348-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Carlos Bicalho Lana, 27, Jardim Progresso; 2) ROSELY HERRERO NOVAES, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 13.992.488-7-SP, CPF nº 300.042.888-74, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Aurélia Lopes Takano, 440, Jardim Satélite; 3) ROONEY HERRERO NOVAES, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 12.655.514-SP, CPF nº 044.612.378-18, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 369, Campo Grande; 4) ROSYMEIRE HERRERO NOVAES, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 15.922.516-4-SP, CPF nº 093.994.138-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Almirante Pena Botto, 50, ap. 44, bloco 13, Jardim IV Centenário; 5) ROBERT HERRERO NOVAES, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratãs, 200, ap. 61, Moema, e 6) ROGILVANI HERRERO NOVAES MENDONÇA, brasileira, comerciante, RG nº 22.425.077-2-SP, CPF nº 146.899.508-14, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO MENDONÇA (brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº 16.796.067-2-SP, CPF nº 129.681.188-38), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zike Tuma, 355, ap. 13, bloco B, Jardim Ubirajara, na proporção de uma sexta parte ideal a cada um. São Paulo, SP, 05 de janeiro de 2016. Analisado e editado por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

Augusto T. Sato - substituto

**R-13.** Protocolo nº 660.392, em 02/03/2016, VENDA E COMPRA. Por escritura de 04 de fevereiro de 2016, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3566, páginas 45/48), a coproprietária ROSYMEIRE HERRERO NOVAES, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 15.922.516-4-SSP/SP, CPF nº 093.994.138-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Almirante Pena Botto, 50, ap. 44, bloco 13, Jardim IV Centenário, transmitiu seu 1/6 do imóvel ao coproprietário ROBERT HERRERO NOVAES, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SSP/SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratãs, 200, ap. 61, Moema, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com esta aquisição o Adquirente passa a ser titular de 1/3 do imóvel, e os restantes 2/3 pertencem a Robinson Herrero Novais, Rosely Herrero Novaes, Rooney Herrero Novaes e Rogilvani Herrero Novaes Mendonça, em partes iguais (1/6 à cada um). São Paulo, SP, 03 de março de 2016. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente

Mariana do Vale Silva - substituto

(continua no verso)

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

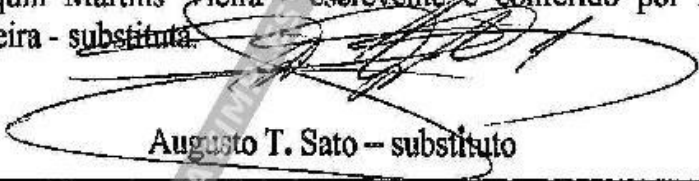
64.470

ficha

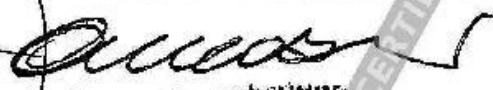
04

verso

**R-14.** Protocolo nº 662.636, em 14/04/2016. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 05 de abril de 2016, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.573, páginas 297/300), o coproprietário, **ROONEY HERRERO NOVAES**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 12.655.514-SSP/SP, CPF nº 044.612.378-18, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, 369, Campo Grande, transmitiu **suas partes ideais, totalizando 1/6 do imóvel** ao coproprietário **ROBERT HERRERO NOVAES**, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SSP/SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratãs, 200, ap. 61, Moema, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **O Adquirente tornou-se titular de 1/2 do imóvel e os restantes 1/2 pertencem a Robinson Herrero Novais, Rosely Herrero Novaes e Rogilvani Herrero Novaes Mendonça, em partes iguais (1/6 a cada um).** São Paulo, SP, 19 de abril de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Augusto T. Sato - substituto

**R-15.** Protocolo nº 670.122, em 30/08/2016. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 18 de agosto de 2016, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3598, páginas 381/383), o coproprietário, **ROBINSON HERRERO NOVAIS**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 10.999.375-5-SSP/SP, CPF nº 872.556.348-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Carlos Bicalho Lana, 27, Jardim Progresso, transmitiu **1/6 do imóvel** ao coproprietário **ROBERT HERRERO NOVAES**, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SSP/SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratãs, 200, ap. 61, Moema, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **A titularidade do imóvel passa a ser: 4/6 de Robert Herrero Novaes; 1/6 de Rosely Herrero Novaes e 1/6 de Rogilvani Herrero Novaes Mendonça.** São Paulo, SP, 01 de setembro de 2016. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

  
Silas de Camargo - substituto

**R-16.** Protocolo nº 688.616, em 17/08/2017. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 10 de agosto de 2017, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3661, páginas 149/152), a coproprietária, **ROSELY HERRERO NOVAES**, brasileira, divorciada, do

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

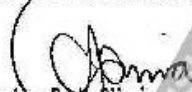
64.470

ficha

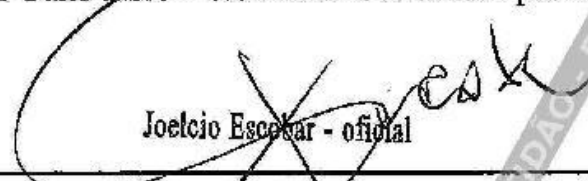
05

São Paulo, 21 de agosto de 2017

lar, RG nº 13.992.488-7-SSP/SP, CPF nº 300.042.888-74, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Aurélia Lopes Takano, 440, Jardim Satélite, transmitiu A PARTE IDEAL DE 1/6 DO IMÓVEL ao coproprietário, ROBERT HERRERO NOVAES, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SSP/SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Aratãs, 200, ap. 61, Moema, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A titularidade do imóvel passa a pertencer na proporção de 5/6 de Robert Herrero Novaes e 1/6 a Rogilvani Herreiro Novaes Mendonça. São Paulo, SP, 21 de agosto de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

  
Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-17. Protocolo nº 690.841, em 26/09/2017. VENDA E COMPRA. Por escritura de 30 de agosto de 2017, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3664, páginas 335/338), a coproprietária, ROGILVANI HERRERO NOVAES MENDONÇA, comerciante, RG nº 22.425.077-2-SSP/SP, CPF nº 146.899.508-14, assistida de seu marido, CARLOS ALBERTO MENDONÇA, auxiliar administrativo, RG nº 16.796.067-2-SSP/SP, CPF nº 129.681.188-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Zike Tuma, 355, ap. 13, bloco B, Jardim Ubirajara, transmitiu A PARTE IDEAL DE 1/6 DO IMÓVEL ao coproprietário, ROBERT HERRERO NOVAES, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SSP/SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Aratãs, 200, ap. 61, Moema, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Adquirente torna-se titular da totalidade do imóvel. São Paulo, SP, 28 de setembro de 2017. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

  
Joelcio Escobar - oficial

R-18. Protocolos nºs 730.292 e 730.293, em 20/09/2019. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura de 17 de setembro de 2019, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 3803, páginas 327/330), e ata retificativa de 20 de setembro de 2019, do mesmo Tabelião de Notas (livro 3805, página 11), o proprietário, ROBERT HERRERO NOVAES, brasileiro, divorciado, escrevente de cartório, RG nº 18.700.801-2-SSP/SP, CPF nº 113.130.988-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratãs, 200,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
64.470

ficha  
05  
verso

ap. 61, Moema, transmitiu o IMÓVEL a ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, brasileiro, empresário, RG nº 35.240.751-SSP/SP, CPF nº 222.762.278-42, casado em 04/04/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, com DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS (brasileira, arquiteta, RG nº 32.532.385-SSP/SP, CPF nº 309.825.148-40), residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Visconde de Sousa Fontes, 212, ap. 101, Moóca, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 24 de setembro de 2019. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital 1137463210730292IYDVYM19P

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**R-19.** Protocolo nº 746.072, em 19/08/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por instrumento particular de 25 de junho de 2020, os proprietários, ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, empresário, RG nº 352407517-SSP/SP, CPF nº 222.762.278-42, e sua mulher DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, arquiteta, RG nº 32532385-SSP/SP, CPF nº 309.825.148-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/04/2009, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Visconde de Sousa Fontes, 212, ap. 101, como devedores-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com NIRE nº 35300392655 da JUCESP, para garantir a dívida de R\$ 145.313,62 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), relativa à repactuação do valor da recompra de títulos de créditos descritos no instrumento, transferidos da devedora/cedente, METALCASTY LTDA, com sede nesta Capital, na Rua José de Oliveira Chima, 230, fundos para a Rua Alexandre Fernandes, 223, Sapopemba, CNPJ nº 05.005.513/0001-09, com NIRE nº 35217475328 da JUCESP, ao credor/cessionário, SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO MULTISSETORIAL, CNPJ nº 23.956.882/0001-69; dívida essa que será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 29.062,72 (vinte e nove mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), vencendo-se a primeira em 22/07/2020 e a última em 22/11/2020. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Subordinam-se às demais disposições do instrumento. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente. Selo digital 1137463210746072AEGNY220Z

Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

64.470

ficha

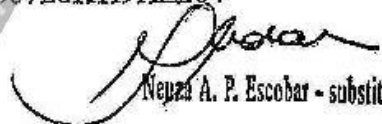
06

São Paulo, 02 de outubro de 2020

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-20.** Protocolo nº 746.072, em 19/08/2020. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme o mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os direitos creditórios adquiridos pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A passam a integrar, em caráter fiduciário, o patrimônio do SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO MULTISSETORIAL, CNPJ nº 23.956.882/0001-69, nos termos da Lei 8.668, de 25/06/1993, os quais serão mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, com as seguintes restrições (artigo 7º, da mesma lei): a) não integram o ativo da Administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Instituição Administradora; c) não compõem a lista de bens e direitos da Administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não poderão ser dados em garantia de débito de operação da Instituição Administradora; e) não serão passíveis de execução por quaisquer credores da Administradora, por mais privilegiados que possam ser, e f) não poderão ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital 11374632107460726KH9HZ204

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-21.** Protocolo nº 749.336, em 08/10/2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 08 de outubro de 2020 e da certidão expedida em 06 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 25 de setembro de 2020 e admissão em juízo, da execução de título extrajudicial - duplicata - sob nº 1089787-19.2020.8.26.0100, tendo como exequente: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ nº 20.057.764/0001-20, por sua administradora, BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 13.486.793/0001-42; como executados: METALCASTY LTDA, CNPJ nº 05.005.513/0001-09; ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, RG nº 35.240.751-SSP/SP, CPF nº 222.762.278-42; e DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, RG nº 32.532.385-SSP/SP, CPF nº 309.825.148-40; a cuja causa foi dado o valor de R\$ 128.716,74 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). São Paulo, SP, 03 de novembro de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
64.470ficha  
06

verso

Selo digital 11374632107493363NXT9020W

Escobar - oficial

**Av-22.** Protocolo nº 754.430, em 14/12/2020. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 11 de dezembro de 2020, sob protocolo PH000347521, os direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19, foram PENHORADOS em 04 de dezembro de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1102966-20.2020.8.26.0100, da 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28; como executados: METALCASTY LTDA., CNPJ nº 05.005.513/0001-09; ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42, e DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, CPF nº 309.825.148-40; como valor da dívida: R\$ 1.766.534,24 (um milhão e setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e como depositário: Metacasty Ltda. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 49.650, do 15º e 120.706, do 7º Oficiais de Registro de Imóveis desta Capital; da matrícula nº 70.657 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Boa Vista, deste Estado e da matrícula nº 26.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, deste Estado. São Paulo, SP, 18 de janeiro de 2021. Analisado e editado por Aline Silva Plácido - escrevente.

Selo digital 1137463210754430JF6JK521C

Neza A. P. Escobar - substituta

**Av-23.** Protocolo nº 759.484, em 23/02/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 23 de fevereiro de 2021, sob protocolo PH000355182, os direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19, foram PENHORADOS em 18 de fevereiro de 2021, nos autos da execução civil nº 1089787-19.2020.8.26.0100, da 24ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ nº 20.057.764/0001-20, como executados: ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42; DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, CPF nº 309.825.148-40; e METALCASTY LTDA, CNPJ nº 05.005.513/0001-09; como valor da dívida: R\$ 147.912,20 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e vinte centavos); e como depositário: Andre Anselmo

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

64.470

ficha

07

São Paulo, 02 de março de 2021

Castilho. São Paulo, SP, 02 de março de 2021. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463210759484H24GS021X

  
 Marcio Escobar - oficial

**Av-24.** Protocolo nº 764.568, em 06/05/2021. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 05 de maio de 2021, sob protocolo PH000365559, os direitos à aquisição sobre a metade ideal do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19, foram PENHORADOS, em 30 de abril de 2021, nos autos da ação de execução civil nº 11241806720208260100, pelo Juízo de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, que tem como exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como executado: ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42; como valor da dívida: R\$ 4.602.080,07 (quatro milhões e seiscentos e dois mil e oitenta reais e sete centavos), e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu outros dois imóveis.** São Paulo, SP, 25 de maio de 2021. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210764568JHE12821Q

  
 Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-25.** Protocolo nº 772.078, em 04/08/2021. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** À vista do requerimento de 30 de julho de 2021 e da certidão expedida em 16 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 16 de abril de 2021 e admissão em juízo da execução de título extrajudicial - nota promissória - sob nº 1037562-85.2021.8.26.0100, tendo como exequente: CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 32.274.874/0001-23; como executados: FERNANDA ANSELMO CASTILHO GASPAROTTO, CPF nº 383.991.318-73; JHONEL GASPAROTTO, CPF nº 257.213.978-29; ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42, e DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, CPF nº 309.825.148-40; a cuja causa foi dado o valor de R\$ 468.913,52 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). São Paulo, SP, 09 de agosto de 2021. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.

Selo digital.1137463210772078HQ17XI211

  
 Neuza A. P. Escobar - substituta

continua no verso

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

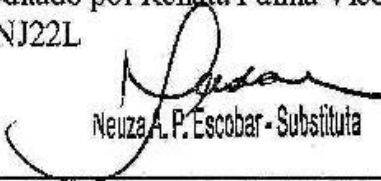
64.470

ficha

07

verso

**Av-26.** Protocolo nº 802.780, em 20/09/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 19 de setembro de 2022, sob protocolo PH000435545, os **direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19**, foram PENHORADOS em 30 de junho de 2021, nos autos da ação de execução civil nº 1005669-89.2020.8.26.0010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Comarca, que tem como exequente: AJR FINANCIAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A., CNPJ nº 29.473.776/0001-00, como executados: METALCASTY LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.005.513/0001-09; ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42; DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, CPF nº 309.825.148-40; FERNANDA ANSELMO CASTILHO GASPAROTTO, CPF nº 383.991.318-73, e JHONEI GASPAROTTO, CPF nº 257.213.978-29; como valor da dívida: R\$ 937.765,48 (novecentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e como depositário: André Anselmo Castilho. A penhora foi determinada em razão da responsabilidade patrimonial, nos termos da decisão proferida em 28/05/2021 (artigos 790 e 792 do CPC). **A penhora envolveu outros dois imóveis.** São Paulo, SP, 29 de setembro de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente. Selo digital.11374632108027806BB6NJ22L

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

**Av-27.** Protocolo nº 828.248, em 22/08/2023. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico, em 25 de julho de 2024, sob protocolo PH000525283, os **direitos à aquisição sobre a metede ideal do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19**, foram PENHORADOS, em 11 de julho de 2024, nos autos da execução civil nº 1128411-35.2023.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: NOTARI, D ALVIA, NICOLA & TACCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 26.247.808/0001-61, como executados: ANDRE ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42; METALCASTY LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.005.513/0001-09; TCG INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº 23.146.538/0001-04, e CASTY MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 20.291.468/0001-90; como valor da dívida: R\$ 4.230.414,32 (quatro milhões e duzentos e trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos); e como depositário: André Anselmo Castilho. **A penhora envolveu outros 7 imóveis.** São Paulo, SP, 15 de agosto de 2024. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Sirlene

Continua na ficha 08

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula  
64.470

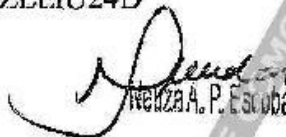
ficha  
08

data  
15/08/2024

CNM  
113746.2.0064470-07

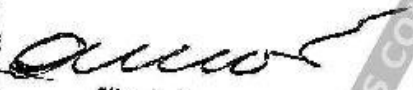
Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.11374632108566169ZLEIU24D

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-28. Protocolo nº 865.729, em 17/10/2024. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 16 de outubro de 2024, sob protocolo PH000538940, os **direitos à aquisição o imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19** foram PENHORADOS, em 01 de agosto de 2023, nos autos da execução civil nº 1081322-84.2021.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 17.015.979/0001-74; como executados: FERNANDA ANSELMO CASTILHO GASPAROTTO, CPF nº 383.991.318-73, ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42 e DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, CPF nº 309.825.148-40; como valor da dívida: R\$ 156.820,73 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos); e como depositários: André Anselmo Castilho e Denise Maggion Dambrauskas. **A penhora envolve mais 4 imóveis.** São Paulo, SP, 18 de novembro de 2024. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463210865729904Y7J24Y

  
Silas de Camargo - substituto

Av-29. Protocolo nº 866.275, em 23/10/2024. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. A razão social do SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO MULTISSETORIAL, foi alterada para SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO MULTISSETORIAL, e, posteriormente, para SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, conforme escritura adiante mencionada e atas de assembleias gerais de cotistas de 18 de agosto de 2020 e 26 de abril de 2021, aprovadas e registradas na Comissão de Valores Mobiliários. São Paulo, SP, 26 de novembro de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463210866275EG1ZRI245

Continua no verso.

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
64.470ficha  
08

verso

CNM  
113746.2.0064470-07

**Av-30.** Protocolo nº 866.275, em 23/10/2024. **SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORA DO FUNDO.** A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com NIRE nº 35300392655 na JUCESP, administradora do fundo SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, foi substituída, para exercer esse cargo, pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com NIRE nº 35300127609 na JUCESP, conforme escritura a seguir mencionada e ata da assembleia geral extraordinária realizada em 18 de setembro de 2023, aprovada e registrada na Comissão de Valores Mobiliários. São Paulo, SP, 26 de novembro de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.113746321086627581U3BB240



Neuza A. P. Escobar - Substituta

**Av-31.** Protocolo nº 866.275, em 23/10/2024. **CESSÃO DE CRÉDITO COM TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme escritura de 21 de outubro de 2024, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.865, página 341), a credora-fiduciária, SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com NIRE nº 35300127609 na JUCESP, na qualidade de administradora do SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 23.956.882/0001-69, cedeu e transferiu ao ADGM BANCO SECUTIRIZADORA DE CRÉDITO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marquês de São Vicente, 2.219, sala 201, Água Branca, CNPJ nº 34.999.366/0001-38, com NIRE nº 35300542215 na JUCESP, os direitos creditórios decorrentes do financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado sob nº 19, pelo valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), passando a Cessionária à condição de titular da propriedade fiduciária do imóvel. Certidão em nome da Cedente: positiva de débitos, com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle EA94.D5DD.C0CF.E1ED, emitida em 15/04/2024, válida até 12/10/2024. São Paulo, SP, 26 de novembro de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463310866275PYQYID240



Continua na ficha 09 Neuza A. P. Escobar - Substituta

|           |       |            |                     |
|-----------|-------|------------|---------------------|
| matrícula | ficha | data       | CNM                 |
| 64.470    | 09    | 10/12/2024 | 113746.2.0064470-07 |

Av-32. Protocolo nº 869.549, em 26/11/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 26 de novembro de 2024, sob protocolo PH000545219, os **direitos à aquisição sobre a metade ideal do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 19**, foram PENHORADOS, em 24 de outubro de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 1004430-32.2024.8.26.0003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMINIO DOS PINHEIRINHOS, CNPJ nº 57.279.945/0001-01, como executado: ANDRE ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42; como valor da dívida: R\$20.061,78 (vinte mil e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2024. Editado por Vitória Cerqueira Galindo - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210869549S97013924I

Silas de Camargo - substituto

Av-33. Protocolo nº 877.602, em 21/02/2025. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1001156-22.2022.5.02.0012, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202502.2016.03854793-IA-956), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42, São Paulo, SP, 06 de março de 2025. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente.

Selo digital.1137463E108776021KMNHW256

Joelcio Fereira - oficial

Av-34. Protocolo nº 894.736, em 04/09/2025. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000114-62.2021.5.02.0079, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202509.0317.04234861-IA-493), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ANDRÉ ANSELMO CASTILHO. São Paulo, SP, 15 de setembro de 2025. Analisado por Bruna Goulart Andrade Lima - escrevente e conferido por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente.

Selo digital.1137463E10894736N0TOSQ253

Continua no verso Silas de Camargo - substituto

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

64.470

ficha

09

verso

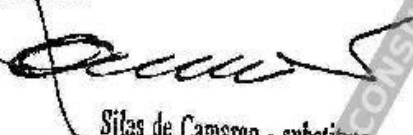
CNM

113746.2.0064470-07

**Av-35.** Protocolo nº 900.237, em 04/11/2025. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1001570-90.2022.5.02.0021, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202511.0313.04354536-LA-272), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ANDRÉ ANSELMO CASTILHO, CPF nº 222.762.278-42. São Paulo, SP, 11 de novembro de 2025. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463E10900237B0W4MR25E

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

**Av-36.** Protocolos nºs 909.508, em 25/02/2026, e 910.253, em 05/03/2026. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. A razão social da credora-fiduciária, ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A, foi alterada para ADGM SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A, conforme escrituras a seguir mencionadas e ata de assembléia geral extraordinária realizada em 21 de agosto de 2024, registrada na JUCESP sob nº 364.468/24-5, em 02/10/2024. São Paulo, SP, 19 de março de 2026. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.  
Selo digital.1137463210909508DEDV6F26Z

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-37.** Protocolos nºs 909.508, em 25/02/2026, e 910.253, em 05/03/2026. CESSÃO DE CRÉDITO COM TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme escritura de 24 de novembro de 2025, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.964, página 375), rerratificada por outra de 11 de fevereiro de 2026, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.988, página 323), a credora-fiduciária, ADGM SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marquês de São Vicente, 2.219, sala 201, Água Branca, CNPJ nº 34.999.366/0001-38, com NIRE nº 35300542215 na JUCESP, cedeu e transferiu à ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, com sede nesta Capital, na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, CNPJ nº 40.063.188/0001-31, representado por sua gestora ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 2.159, cj. 52, 71 e 72, 81 e 82, 101 e 102, 111 e 112, 121 e 122, Cerqueira César, CNPJ nº 19.807.960/0001-96, com NIRE nº 35228222477 da JUCESP, os direitos creditórios decorrentes do financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado

Continua na ficha 10

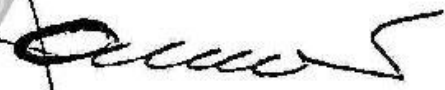
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ - 11374-6

|           |       |            |                     |
|-----------|-------|------------|---------------------|
| matrícula | ficha | data       | CNM                 |
| 64.470    | 10    | 19/03/2026 | 113746.2.0064470-07 |

sob nº 19 e averbação lançada sob nº 31, pelo valor de R\$ 145.313,62 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), passando a Cessionária à condição de titular da propriedade fiduciária do imóvel. Certidão em nome da Cedente: negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle 29BD.3FDE.A17F.2A21, emitida em 22/09/2025, válida até 21/03/2026. São Paulo, SP, 19 de março de 2026. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.  
Selo digital.11374633109095087EH31Y26K

  
Silas de Camargo - substituto